



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 007/2014, QUE ENTRE SI  
FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
SUL E SUDESTE DO PARÁ E A COIMBRA  
SERVICE.**

**Ref. Proc. 23479.002496/2014-49**

Adesão a Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2014, da UASG 158307

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **COIMBRA SERVICE**, sediada na Rua Godofredo Viana, n 959, Bairro: Centro – CEP 65.901-480, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.434.608/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROMEU PATRIOLINO DA SILVA SEGUNDO**, residente e domiciliado na Rua Godofredo Viana, n 959, Bairro: Centro – CEP 65.901-480, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, portador do CPF nº 634.463.403-00, e da CI nº 0996648283 SSP/BA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, IN nº 02, de 30/04/2008 do MPOG e suas alterações, no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2014, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão-de-obra e respectivos insumos e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA NONA – DA DESPESA**, do Contrato nº 007/2014, no qual tem por escopo o aditamento para o acréscimo em serviços, na forma do art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93, no valor mensal de **R\$ 5.195,64 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015, em face de justificativa constante no Processo nº 23479.002496/2014-49.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Nona passará a ter a seguinte redação:

### “ **CLÁUSULA NONA: DA DESPESA**

*9.1 A despesa mensal do presente Contrato para execução dos serviços é de R\$ 104.655,35 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e montante estimado para 12 (doze) meses é de R\$ 1.255.864,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), correrá à conta do Orçamento Geral da União, alocado Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, para o exercício de 2014, Programa 074657, Fonte 0112000000, Elemento da Despesa 339037 .*

## CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Unifesspa, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho nº.074657

Fonte nº.0112000000

Natureza da Despesa nº.339037

## CLÁUSULA QUINTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula Décima-Primeira, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, no valor de 5% (cinco por cento), relativo ao valor acrescido ao contrato.

## CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.




E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 15 de janeiro de 2015.



**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

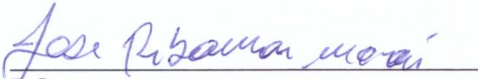
Maurílio de Abreu Monteiro  
Reitor Pro tempore  
Unifesspa



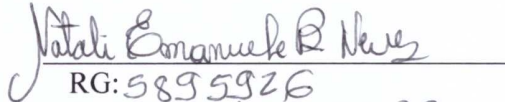
**COIMBRA SERVICE**

P/ CONTRATADA  
COIMBRA - Comércio e Serviços de  
Limpeza e Conservação Ltda  
CNPJ: 23.434.608/0001-20  
**Raphael Pereira da Silva**  
CPF: 634.463.833-87- Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:



RG:  
CPF:



RG: 5895926  
CPF: 00518259293

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Nov14 NUMERO: 2014NE800194 ESPECIE: REFORCO 2014NE800146
EMITENTE : 158718/26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA
CNPJ : 18657063/0001-80 FONE:
ENDERECO : Q FOLHA 31 - QUADRA 7 - LOTE ESPECIAL, S/N - NOVA MARABA
MUNICIPIO : 0483 - MARABA UF: PA CEP: 68501-970

Empenho Aditivo

CREDOR : 23434608/0001-20 - COIMBRA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CON
ENDERECO : GODOFREDO VIANA 100 ANDAR: 4º; SALA: CENTRO
MUNICIPIO : 0803 - IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65901-480

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 07/14-PRESTACAO DE SERV.DE LIMPEZA E CONSERVA-
CAO C/FORNEC.DE MAO DE OBRA-ADESÃO SRP 01/2014-UASG 158307 IFEPA-MARABÁ-VIG.12
MESES(CFE.ART.57 DA LEI 8.666/93)-PROC:23479.002496/14-49. (CLAUSULA DE VALOR).

CLASS : 1 26448 12364203214XO0015 074657 0112000000 339037 154823 A0122G0100N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 23051014476201351
MUNICIPIO BENEFICIADO: PA /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 62.347,64
SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO\*\*\*\*
CENTAVOS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 02 -LIMPEZA E CONSERVACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 62.347,64
VALOR DO SEQ. : 62.347,64

PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS
NECESSIDADES 000024023
Área Internas com índice de produtividade de 600 m , e demais especificação co
nfome o edital e seus anexos.

T O T A L : 62.347,64

Signature of Manoel Enio A. Aguiar
MANOEL ENIO A. AGUIAR
ORDENADOR SUBSTITUTO
Manoel Enio Almerai Aguiar
Ordenador de Despesa Substituto
Port. 0202/2014 - GR/Unifesspa

Signature of Maria do Socorro Q Sacramento
Mª DO SOCORRO Q SACRAMENT
GESTOR FINANCEIRO
Maria do Socorro Q Sacramento
Diretora de Finanças e Contabilidade
Mat.: SIAPE 1152904
CRC-PA nº 007132-0/0